



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO

ATA AUDIÊNCIA PÚBLICA
PROJETO DE CONCESSÕES RODOVIÁRIAS RS – BLOCO 2

Aos quatorze dias do mês de julho de 2021, às 14 horas, em ambiente virtual, realizou-se a Audiência Pública referente à apresentação e exposição técnica do projeto de concessão dos serviços de operação, exploração, conservação, manutenção, melhoramentos e ampliação da infraestrutura de transportes das rodovias integrantes do Bloco 2 de concessões rodoviárias do Estado do Rio Grande do Sul, composto pelos trechos da Rodovia ERS-130 (km 69,19 ao km 97,27), da Rodovia ERS-129 (km 67,55 ao km 163,34), da Rodovia RSC-453 (km 0,00 ao km 96,18), da Rodovia ERS-128 (km 13,89 ao km 30,27), da Rodovia ERS-135 (km 0,00 ao km 78,33), da Rodovia ERS-324 (km 188,12 ao km 292,13) e da Rodovia BRS-470 (km 152,87 ao km 158,96), totalizando 414,91 km de extensão, cujo Aviso de Audiência Pública Nº 01/21 foi publicado no Caderno do Governo do Diário Oficial do Estado de 29 de junho de 2021, página 11, na edição nº 120 do Diário Oficial da União do dia 29 de junho de 2021, página 211, no jornal de grande circulação Correio do Povo, de 29 de junho de 2021, e no sítio eletrônico <https://parcerias.rs.gov.br/rodovias>, no qual foi igualmente publicado o Regulamento da Audiência Pública. A Audiência Pública foi instalada a partir de fala de abertura do Sr. Leonardo Busatto, Secretário Extraordinário de Parceiras do Estado do Rio Grande do Sul e presidente da Mesa Diretora. Após a apresentação dos demais membros integrantes da Mesa Diretora – o Sr. Luiz Gustavo de Souza, Secretário Adjunto de Logística e Transportes do Estado do Rio Grande do Sul; o Sr. Rafael Ramos, Diretor da Unidade de Concessões e Parcerias Público-Privadas do Estado do Rio Grande do Sul; o Sr. Marcelo Spilki, Secretário Adjunto Extraordinário de Parcerias; o Sr. Guilherme Martins, Chefe de Departamento da Área de Estruturação de Parcerias de Investimentos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social; o Sr. Leonardo Leão, Gerente na Área de Estruturação de Parcerias de Investimentos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social; e os Srs. Eduardo Padilha e Rafael Fernandes, representantes do Consórcio Planos Engenharia - Manesco, Ramires, Perez, Azevedo Marques, consultoria contratada para o desenvolvimento dos estudos de concessão – o Sr. Leonardo Busatto realizou a leitura do Regulamento da Audiência Pública, informando aos presentes a duração do evento, as regras para manifestação escrita e oral, bem como o tempo disponível para a manifestação de cada um dos interessados em se manifestar. Ato contínuo, os Srs. Guilherme Martins e Leonardo Leão realizaram uma apresentação formal do projeto de concessões rodoviárias, com o apoio de arquivo *powerpoint*, em que foram abordadas as razões que fundamentam a opção por conceder as rodovias em questão e os impactos estimados com o projeto, assim como as características atuais das rodovias integrantes do Projeto, as razões para a estruturação da licitação em blocos e os investimentos projetados a partir da implementação das novas concessões. Em seguida, a exposição versou especificamente sobre o Bloco 2 de rodovias, com a descrição dos investimentos exigidos pelo contrato e a sua distribuição ao longo do prazo da concessão e os critérios de localização das praças de pedágio, além da apresentação das principais variáveis do modelo econômico-financeiro e jurídicas do Projeto, neste último caso, com ênfase nas inovações introduzidas à sua estruturação. Encerrada a exposição do projeto, o Presidente da Mesa Diretora, o Sr. Leonardo Busatto, oportunizou a manifestação oral dos participantes previamente cadastrados, conforme previsto pelo Regulamento da Audiência Pública, para exposição de suas dúvidas e contribuições relativas ao projeto de concessões rodoviárias. Os interessados foram chamados na ordem de sua inscrição prévia pelo Sr. Leonardo Busatto, que lhes indicou o tempo de dois minutos para cada manifestação e que precisou que as respostas aos questionamentos e sugestões seriam dadas



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO

ao fim da Audiência Pública por bloco de temas, bem como posteriormente publicadas em sítio eletrônico. Chamado o Sr. Ivandro Carlos Rosa, demonstrou preocupação com o cronograma de obras por não contemplar demandas antigas como a duplicação de trechos de acesso de Cruzeiro do Sul e Arroio do Meio e perguntou acerca da previsão de um conselho de usuários na concessão. Chamado o Sr. Ademir Dal Pozzo, opinou que a localização de pedágio de Nova Araçá em área de acive no km 277, conforme previsto pelo projeto, dificultaria a obra de implantação, sugerindo a sua alteração para o km 268 da rodovia, e demonstrou preocupação em relação à sobreposição da rodovia na Vila Zuchetti dado o impacto considerável para moradores da região. Chamado o Sr. Divalci Antunes dos Santos, verificou-se que não estava presente. Chamado a Sra. Maria Cristina Buffon Castoldi, opinou que o estudo de engenharia sobre o trecho de Encantado tem pontos críticos que contrariam a mobilidade e o desenvolvimento regional porque onera a população local ao extinguir as isenções para os munícipes da cidade sede da praça, contempla duplicação da rodovia sem vias laterais e rotas de acesso ao município, forçando os munícipes a passar pela praça de pedágio para ter acesso ao próprio município e atinge comunidades próximas à rodovia. Chamada a Sra. Renata Casagrande Galiotto, verificou-se que não estava presente. Chamado o Sr. Rafael Luz Fontana, opinou que o tempo de audiência pública era muito curto, questionando a efetividade do evento para gerar alterações no projeto, e indicou a existência de impactos para a região de Encantado, que se coloca contrária ao uso de critério de valor de outorga; demandou ainda a duplicação prioritária do trecho de Encantado visto pagarem pedágios na região há 23 anos. Chamado o Sr. Luciano José Moresco, manifestou-se contrário ao uso de outorga por considerar que sua cobrança onera os usuários e limita o desconto que as empresas poderiam ofertar no pedágio; sugeriu que a duplicação dos trechos de Venâncio e Guaporé fossem antecipados; e alegou que a AGERGS, instituição que deveria proteger os usuários, teve atuação decepcionante nos últimos anos. Chamado o Sr. Leandro Eckert, alegou que o sistema de cobrança de pedágio deveria ser o *free flow* e que seria necessário maior detalhamento dos estudos para que as intervenções de engenharia sejam realizadas de forma objetiva. Chamada a Sra. Marlene Terezinha Zuchetti, verificou-se que não estava presente. Chamado o Sr. Junior Rigo, solicitou que o traçado da via que passa pela Vila Zuchetti fosse alterado, pois afetaria muitos comércios, indicando que o DAER/RS já havia estudado o traçado de um contorno, e demandou redução na tarifa de pedágio. Chamado o Sr. Fred Julian Todeschini Stuari, solicitou que o Governo do Estado escutasse a comunidade de Nova Araçá e considerasse a realização de um contorno no traçado da rodovia na região da Vila Zuchetti, evitando a desapropriação de muitas casas e o impacto dos que ali vivem. Chamado a Sra. Izangela Luísa Zuchetti Pereti, verificou-se que não estava presente. Chamado o Sr. Cassiano de Zorzi Caon, verificou-se que não estava presente. Chamada a Sra. Vanessa Boito, se manifestou solicitando que a rodovia passe pelo entorno, e não por dentro, da Vila Zuchetti. realização deste contorno na Vila Zuchetti. Chamada a Sra. Claudete Maria Gabana, verificou-se que não estava presente. Chamado o Sr. Tiago Simon, expressou preocupação com a celeridade com que o tema tem sido debatido e com o curto tempo de audiência pública, pedindo mais tempo antes de se publicar o edital; opinou que a exigência de outorga encarece a tarifa, sugerindo sua retirada do projeto, assim como do mecanismo de reclassificação tarifária por entender que gera aumento excessivo na tarifa. Chamado o Sr. Adamastor Spadotto, verificou-se que não estava presente. Chamado o Sr. Jonas Calvin, alegou que a praça de pedágio divide o município de Encantado e que a comunidade local não aceitaria que isto continue desta forma. Chamada a Sra. Adalberta Maria Spadotto, verificou-se que não estava presente. Chamada a Sra. Laura Zuchetti, verificou-se que não estava presente. Chamada a Sra. Camila Dornelles, verificou-se que não estava presente. Chamada a Sra. Amanda Stunani, verificou-se que não estava presente. Chamado o Sr. Maurício Gabana Zuchetti, alegou que os moradores de Nova Araçá são



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO

contra a passagem da rodovia dentro da Vila Zuchetti e pleiteou a consideração de um contorno da vila, como foi feito em Vila Maria; indicou que o DAER/RS já estuda há anos a realização deste contorno na Vila Zuchetti e que sua fala representa a opinião de toda a comunidade, sendo que muitos não conseguiram se manifestar na audiência por não terem facilidade com meios virtuais. Chamada a Sra. Raquel Caleffi, opinou que houve curto espaço de tempo para análise dos estudos e demandou maior prazo para estes debates; manifestou-se contrariamente à cobrança de outorga, indicando concessões estaduais e federais em que houve deságio maior de 50% com o critério de menor tarifa, e questionou a possibilidade de extensão do limite de deságio para 50%. Chamada a Sra. Elisa Regina Zuchetti, verificou-se que não estava presente. Chamado o Sr. Iura Kurtz, solicitou a retirada da praça de pedágio entre Marau e Passo Fundo, alegando que a grande maioria dos usuários é composta por cidadãos que trafegam diariamente entre as duas cidades e que seriam onerados em demasia pela praça. Chamado o Sr. Rodnei Escobar Xavier Candeia, solicitou a confirmação de que a duplicação entre Passo Fundo e Marau se dará até o quinto ano da concessão e questionou se haveria igualmente correção de traçado; ponderou que o projeto prevê a duplicação da perimetral leste que passa pela região, mas que isso não deveria ser prioritário, sugerindo a duplicação das rodovias que passam pelo setor sul; argumentou que o modelo de outorga encarece muito a tarifa e transfere o custo para o usuário. Chamada a Sra. Idalva Casagrande Dallagnol, manifestou-se contrária à duplicação da rodovia que passa sobre a região da Vila Zuchetti, solicitando a substituição desta obra por um contorno. Chamada a Sra. Marlene Gabana Zuchetti, manifestou-se igualmente contrária à duplicação da rodovia que passa sobre a região da Vila Zuchetti, solicitando a substituição desta obra por um contorno. Chamado o Sr. Wallace Augusto Soares, questionou se o projeto prevê a duplicação e o asfaltamento da rodovia da ERS-135. Chamado o Sr. Thiago Faccineto, verificou-se que não estava presente. Chamado o Sr. Marcelo Arruda, solicitou a inclusão da duplicação do trecho de Erechim a Getúlio Vargas entre o 2º a 5º ano da concessão e argumentou que o valor da tarifa projetado pelo estudo para o trecho de Coxilha está muito elevado. Chamado o Sr. Gerri Machado, opinou que a modelagem que envolve outorga onera o cidadão e o usuário, solicitando a revisão do modelo pelo critério de menor tarifa; indicou que seria pertinente se ampliar o tempo de estudo do tema e de diálogo com a sociedade e questionou se as concessões contarão com um Conselho de Usuários. Chamado o Sr. Isidoro Fornari Neto, criticou o rumo dos debates na audiência pública visto estarem sendo realizados muitos apontamentos quanto ao valor da tarifa sem, contudo, discutir-se as obras consideradas para a concessão; expressou sua discordância quanto à priorização de obras ao longo dos anos pelo fato de o trecho problemático do Vale do Taquari não ser duplicado ao longo da concessão e quanto ao uso de outorga na licitação; opinou que a região de Encantado é duplamente penalizada por estar há 23 anos pagando pedágio e ser previsto que seguirá suportando estes valores para viabilizar obras em outras regiões no Estado. Chamado o Sr. Maico Betto informou que não concorda com a realização do Contorno de Vila Maria até o 10º ano, devendo a obra ser adiantada para os primeiros anos da concessão; manifestou-se contra a previsão de outorga e solicitou a revisão da localização da Praça de Pedágio entre Marau e Passo Fundo, tendo em vista o deslocamento intenso entre as cidades. Chamado Sr. Matheus Wesp, manifestou-se favoravelmente ao projeto dado que o déficit de investimento na rede rodoviária estadual exige participação da iniciativa privada para que as rodovias assumam uma trafegabilidade adequada. Chamado o Sr. Danilo Bruxel, informou não concordar com o prazo dos investimentos entre o município de Cruzeiro até o Km 83, requisitando sua antecipação; indicou que a obra de acesso ao município deveria ser realizada em uma rótula elevada e que o pedágio no km 83 seria inadequado, sugerindo seu deslocamento para a divisa do município. Chamado o Sr. Alex Herold, expressou ser inaceitável a manutenção da praça de pedágio dividindo o município de Encantado, ofensa à unidade



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO

territorial do município; manifestou-se contrário à exigência de outorga no projeto, inconstitucional a seu entender; opinou ser imprescindível que o *free flow* deve ser previsto como investimento obrigatório e com prazo para ser implementado; e indicou que considera o tempo da audiência e da consulta pública insuficientes para uma discussão ampla do projeto. Chamada a Sra. Paula Daiana Thomas, manifestou-se contrariamente ao uso de outorga e opinou que o prazo de debate da audiência pública é inadequado. Chamada a Sra. Marcia Scherer, requisitou a duplicação do trecho entre Cruzeiro do Sul e Encantado e a implementação do *free flow* em até cinco anos; opinou que o critério de outorga não deveria ser aplicado, sendo mais adequada a utilização do modelo de menor tarifa; e questionou se haveria algum conselho de usuários da concessão. Chamado o Sr. Ari Domingos Caovilla, informou não concordar com a exigência de outorga na licitação. Chamada a Sra. Renata Galiotto, manifestou-se contrária à outorga como um dos critérios de licitação e requisitou a previsão do *free flow* na concessão e mais prazo para que a sociedade possa analisar e avaliar o projeto antes da licitação. Chamado o Sr. Paulo Cezar Kohlrausch, informou não concordar com a exigência de outorga na licitação e ser favorável à constituição de um conselho de usuários; opinou que o procedimento de audiência e consulta pública está muito acelerado; e questionou se serão priorizadas as obras previstas no estudo de viabilidade técnica, econômica e ambiental entregue pelo município ao Governo do Estado. Chamado o Sr. Pepe Vargas, optou por ceder seu lugar de manifestação a outro interessado. Chamado o Sr. Leandro Rosso, verificou-se que não estava presente. Chamado o Sr. Renato Sangnolin, opinou ser o tempo de audiência e consulta pública insuficiente para análise do projeto e dos investimentos prioritários e manifestou-se contrariamente à exigência de outorga por onerar as tarifas, alegando que os valores divulgados para estas encontram-se superiores a aqueles prometidos pelo Governo do Estado. Chamado o Sr. Diego Pretto, requisitou a remoção da praça de pedágio que divide os municípios de Encantado e Cruzeiro, a análise dos investimentos em maior detalhe, em nível de projeto básico, e a realização de mais audiências públicas e reuniões presenciais para discutir o projeto; manifestou-se contrariamente à outorga na licitação e ao limite de deságio estabelecido sobre a tarifa, por impedir que as empresas concorram por menores descontos; e demandou que o *free flow* seja considerado no projeto dado que as praças de pedágio se tornariam tecnologias obsoletas. Ao fim das manifestações orais, o Presidente da Mesa, Sr. Leonardo Busatto, indicou o recebimento de três contribuições escritas, conforme procedimento estabelecido no Regulamento da Audiência Pública, versando sobre temas já abordados pelas manifestações orais dos participantes da Audiência Pública. Ato contínuo, declarou uma pausa de dez minutos para que os questionamentos escritos e orais fossem agrupados por tema com vistas a serem em seguida respondidos pela Mesa Diretora. Reinstalada a Audiência Pública após os dez minutos, a Mesa Diretora, sob a coordenação de seu Presidente, Sr. Leonardo Busatto, passou à exposição de esclarecimentos em relação às questões abordadas pelas manifestações orais e pelas contribuições escritas, conforme agrupadas por temas. Em seguida, abordou-se a alegação de um dos interessados, que apontava como pertinente uma tarifa de 0,08 centavos por km no Bloco 2, esclarecendo que a tarifa do projeto é a resultante de um complexo modelo econômico-financeiro, que considera uma série de fatores para estimar a tarifa adequada, como por exemplo, o cronograma de investimento, a projeção de demanda e o WACC, convidando-se os interessados a analisar estes aspectos objetivos e realizar suas contribuições. Em relação à Vila Zuchetti, informou-se que os impactos e a viabilidade econômico-financeira da construção de um contorno da Vila Zuchetti seriam analisados, adiantando-se que a construção deste contorno ensejaria um custo considerável de desapropriações e em uma elevação dos investimentos para a duplicação do trecho, com impactos sobre a tarifa de todo o bloco. Em relação ao *free flow*, esclareceu-se ser tema recente no setor e que traz impactos sobre a estrutura econômico-financeira do projeto por alterar a



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO

premissa de tarifação do projeto e as premissas de arrecadação de receitas, razão pela qual teria sido adotada uma regulação contratual mais flexível, que busca permitir que o *free flow* seja introduzido na concessão à medida que as condições jurídicas e institucionais do país permitam; indicou-se ainda que o projeto se inspirou nos precedentes mais recentes do setor rodoviário, sobretudo as concessões de rodovias federais, prevendo o *free flow* como um investimento possível, que poderá ser incluído mediante revisão quinzenal do contrato. Em relação ao tema da outorga, esclareceu-se não impactar a tarifa da concessão a previsão da outorga como variável de leilão e não haver contrariedade do Estado ou do BNDES em relação ao modelo de menor tarifa, sendo seu sucesso reconhecido em experiências nacionais e internacionais; argumentou-se que este modelo gera maior risco de que um licitante superestime o potencial de receitas do projeto e apresente uma oferta de deságio superior ao que é possível, inviabilizando a execução dos investimentos do projeto, risco o qual o critério de licitação proposto busca evitar; por fim, abordou-se a informação de que esta variável de leilão teria sido descontinuada no Estado do Paraná, sendo respondido que caso estes estudos tragam um novo modelo, este será analisado e levado à discussão com o Estado do Rio Grande do Sul. Em relação às localizações das praças de pedágio, destacou-se que as considerações trazidas seriam avaliadas, destacando-se, contudo, que a localização das praças de pedágio é resultante de condicionantes técnicas mínimas, como a geometria da via e a ausência de rotas de fuga, de modo que a alteração da localização das praças de pedágio para regiões com tráfego inferior ao considerado originalmente geraria a redução dos recursos para os investimentos demandados ou o conseqüente aumento de tarifa. Em relação ao tema de conselho de usuários na concessão, informou-se que o modelo de concessões de rodovias adotado no Estado do Rio Grande do Sul considera que os Conselhos de Usuários são parte dos mecanismos de controle e fiscalização das concessões, sendo necessário que seu regulamento seja aprovado pelo Poder Concedente e homologado pela AGERGS, conforme previsto no Decreto Estadual nº 53.490/2017; esclareceu-se que as funções do conselho são amplas, atuando no acompanhamento do exercício das funções de regulação desempenhadas pela Agência. Em relação ao tema da reclassificação tarifária, explicou-se que consiste em uma diferenciação entre as tarifas praticadas para os trechos rodoviários de pista simples e para os trechos rodoviários de pista duplicada, permitindo maior justiça tarifária ao assegurar que aquele que trafegue em pistas que receberam menos investimentos pague uma tarifa menor e gerando incentivos para que a concessionária não atrase a execução das obras de duplicação; esclareceu-se que caso mantido um valor único, os usuários de pista simples pagariam um valor maior de pedágio do que o atualmente considerado. Em relação à antecipação de investimentos, esclareceu-se que a inclusão, alteração ou a antecipação de investimentos geram impacto sobre a tarifa, majorando-a, sendo, portanto, necessária uma avaliação ponderada dos pleitos de antecipação para se verificar os benefícios que trazem e os respectivos impactos sobre a tarifa. Em relação ao tempo da audiência e ao prazo da consulta pública, pontuou-se que o Governo tem total disponibilidade para discutir o atual modelo com vistas a construir o melhor modelo possível, sendo, contudo, relevante ponderar que o prolongamento por demasia do debate pode significar a perda da oportunidade para realizar estes investimentos; esclareceu-se que as solicitações feitas seriam todas analisadas e respondidas a devido tempo e informou-se a respeito da possibilidade do envio de mais contribuições por consulta pública. Após os esclarecimentos, o Sr. Secretário Leonardo Busatto precisou que a ata da Audiência Pública e os esclarecimentos a questionamentos eventualmente não respondidos seriam disponibilizados no sítio eletrônico do programa RS parcerias. Foram proferidos agradecimentos e a Mesa Diretora declarou encerrada a Audiência Pública às 17 horas e 30 minutos. A presente ata foi lavrada com base na degravação dos registros da cerimônia realizada em quatorze de julho de 2021, motivo pelo qual vai abaixo



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO

assinada pelo Presidente da Mesa Diretora, pelos demais representantes do Estado do Rio Grande do Sul e pelos representantes do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, responsáveis pela apresentação técnica do projeto.....

LEONARDO BUSATTO

Secretário Extraordinário de Parcerias - RS
Presidente da Mesa Diretora

LUIZ GUSTAVO DE SOUZA

Secretário Adjunto de Logística e Transportes – RS

RAFAEL RAMOS

Diretor da Unidade de Concessões e Parcerias Público-Privadas - RS

MARCELO SPILKI

Secretário Adjunto Extraordinário de Parcerias - RS

GUILHERME MARTINS

Chefe de Departamento da Área de Estruturação de Parcerias de Investimentos do BNDES

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Rafael da Cunha Ramos	05/10/2021 16:56:38 GMT-03:00	84828560149	Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.